



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1999 – Itajá/RN, 28 de outubro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012810/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de banda/grupo musical de forró pé de serra para as oficinas de “Forróterapia” do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Declaro o interessado ADALBERTO CANDIDO PEREIRA 01142309436, CNPJ: 27.048.430/0001-30, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. Esta contratação está sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e em face de notório interesse público na Contratação de banda/grupo musical de forró pé de serra. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Itajá/RN, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Unid. Adm.: 17.901 – Fundo Municipal da Prom, Habit e Assistência Social. Proj/Ativid: 2038 – Serviços de Proteção Social Básica – PSB. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Por fim, determino a ampla divulgação do presente ato autorizativo através do Diário Oficial do Município de Itajá/RN, mantendo-se, todavia, à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do cart. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Itajá/RN, 28 de outubro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012810/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012810/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal
CONTRATADA: ADALBERTO CANDIDO PEREIRA 01142309436, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.048.430/0001-30, sediado(a) na R. DEMOSTENES AMORIM, 198, VERTENTES, ASSU/RN, CEP: 59-513-000.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012810/2022.
OBJETO: contratação de banda/grupo musical de forró pé de serra para as oficinas de “Forróterapia” do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UND.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL DE FORRÓ PÉ DE SERRA DURANTE AS OFICINAS DE “FORRÓTERAPIA” COM O GRUPO DE IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.	40	TOCATA	500,00	20.000,00

Itajá/RN, 28 de outubro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO